



7	Fechadura digital tipo 2 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, teg para porta de vidro/vidro ou vidro/parede, 4 pilhas AA, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta	MARCA: PRIMEBRAS MODELO/VERSÃO: ATHENAS VIDRO BLUETOOTH	Unidade	30	R\$ 338,55
8	Fechadura digital tipo 3 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, teg para porta de vidro de correr, 4 pilhas AA, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta	MARCA: PRIMEBRAS MODELO/VERSÃO: ATHENAS VIDRO BLUETOOTH	Unidade	30	R\$ 338,55

EMPRESA: BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 49.389.734/0001-01		TELEFONE(S): (55) 99733-7684
E-MAIL: bambinidistribuidora1@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua 54, nº 102, Mirante - Itá.SC CEP: 89.760-000		
BANCO: Sicredi	AGÊNCIA: 0230	CONTA CORRENTE: 63118-7

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 058/2026: R\$ 46.359,40 (Quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Manaus, 03 de setembro de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

SEXTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000043176-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Sexta Apostila ao Contrato Administrativo nº 043/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Silves - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (6911533), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

QUINTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, em exercício, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000043104-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 001/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Japurá - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (6910950), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.



Manaus/AM, 03 de setembro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEXTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000043988-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Sexta Apostila ao Contrato Administrativo nº 051/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de São Gabriel da Cachoeira - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (6920087), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000043492-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ORAP LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Manicoré - AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado aos autos do processo em epígrafe (6914790), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 157/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000041324-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2026
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ideal Construtora LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 046/2025 - FUNJEAM, pelo período de 90 (noventa) dias, relativo aos serviços de engenharia e construção civil do novo Fórum de Justiça da Comarca de Lábrea - AM.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PRAZOS:** O prazo de execução dos serviços, consignado no Cronograma Físico-Financeiro inicial do Contrato Administrativo Nº 046/2025 - FUNJEAM, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25 de setembro de 2026, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias de prazo de execução.

Manaus/AM, 26 de agosto de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas